

public em 11.10.2008, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref ao 1º quinq. a partir de 23.07.2007, leia-se: ref ao 1º quinq. a partir de 16.06.2004; Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 363989-5, Dejair de Paula Silva, PEB1A, 3º cargo, Ato nº 38 public em 07.03.2007, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref ao 1º quinq. a partir de 03.02.2002, leia-se: ref ao 1º quinq. a partir de 21.02.2000, Ato nº 348 public em 23.11.2007, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref ao 2º quinq. a partir de 16.06.2007, leia-se: ref ao 2º quinq. a partir de 03.08.2005.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 318/2014

RETIFICA. NO(s) ATO(s) de Gratificação de Incentivo a Docência, ref. ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 363989-5, Dejair de Paula Silva, PEB1A, 3º cargo, Ato nº 266, public. em 08.11.1997, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º biênio a partir de 18.01.1997, leia-se: ref. ao 1º biênio a partir de 18.02.1993, onde se lê: ref. ao 2º biênio a partir de 21.02.2001, leia-se: ref. ao 2º biênio a partir de 19.02.1997, onde se lê: ref. ao 3º biênio a partir de 26.03.2003, leia-se: ref. ao 3º biênio a partir de 20.02.2001, onde se lê: ref. ao 4º biênio a partir de 05.07.2005, leia-se: ref. ao 4º biênio a partir de 24.03.2003.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 319/2014

Retifica, no(s) Ato(s) de Lotação, ref. ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves- E.E. Alessandra Salum Cadar- 231720, Masp 1234622-7, Flávio dos Santos, PEB1A, 3º cargo, Biologia, 16 aulas. Ato nº 32/2013, publicado em 31/08/2013, por incorreção no Masp. Onde se lê :1234622, leia-se: 1234622-7.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 320/2014

Retifica, no(s) Ato(s) de Lotação, ref. ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves -E.E. Alizon Themóter Costa- - 339156, Masp 0664799-4, Alex Sandro Barros Pereira, PEB1A, 2º cargo, Física, 12 aulas. Ato nº 38/2013, publicado em 31/08/2013, por incorreção na admissão. Onde se lê: admissão 04, leia-se : admissão 02.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 321/2014

Retifica, no(s) Ato(s) de Lotação, ref. ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves- E.E. Manoel Martins de Melo- 218995, Masp 1277339-6, Thales Alves de Santa Rita, PEB1A, 3º cargo, Matemática, 16 aulas. Ato nº 40/2013, publicado em 31/08/2013, por incorreção no texto. Onde se lê: Thales Alves de Santa Rita, PEB1A, 3º cargo, Matemática, leia-se: Thales Alves de Santa Rita, PEB1A, 3º cargo, Matemática, 16 aulas.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 322/2014

Retifica, no(s) Ato(s) de Lotação, ref. ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves- E.E. Alessandra Salum Cadar- 231720, Masp 1147264-4, Denilson Nascimento de Almeida, PEB1A, 3º cargo, Língua Portuguesa, 15 aulas. Ato nº 42/2013, publicado em 31/08/2013, por incorreção no Masp. Onde se lê : 1147264-1, leia-se : 1147264-4.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 323/2014

Retifica, no(s) Ato(s) de Lotação, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte- E.E. Ari da Franca- 2313, Masp 458443-9, Cristiano Alvarenga Marques, PEB1A, 3º cargo, Matemática, 16 aulas. Ato nº 38/2013, publicado em 31/08/2013, por incorreção no texto. Onde se lê : Cristiano Alvarenga Marques, PEB1A, 3º cargo, leia-se : Masp 458443-9, Cristiano Alvarenga Marques, PEB1A, 3º cargo.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 324/2014

Retifica, no(s) Ato(s) de Lotação, ref. ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves- E.E. Alizon Themóter Costa- 339156, Masp 1171164-5, Júlio César dos Reis, PEB1A, 2º cargo, Filosofia, 12 aulas. Ato nº 24/2013, publicado em 31/08/2013, por incorreção no Masp. Onde se lê : 1171164-3, leia-se : 1171164-5.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 325/2014

Retifica, no(s) Ato(s) de Lotação ref. ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves- E.E. Alessandra Salum Cadar -231720, Masp 1045049-2, Rosiane de Souza Rezende, PEB1A, 2º cargo, Matemática, 16 aulas. Ato nº 37/2013, publicado em 31.08.2013, por incorreção na admissão. Onde se lê : adm 03, leia-se : adm 02.

29 625093 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

## Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Fernanda Machado

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Fernanda Medeiros Azevedo Machado

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso das atribuições, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 026/2012, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/89, ao servidor: MASP 1035816-6, Rubens Justo do Carmo, Músico Cantor, referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/07/2014; AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003, ao servidor: MASP 1035816-6, Rubens Justo do Carmo, Músico Cantor, referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/07/2014, ficando com o saldo de 12 meses; Belo Horizonte, 24 de outubro de 2014. Luiz Guilherme Melo Brandão -Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

29 624834 - 1

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

ATO DO SENHOR DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DR. PAULO KLEBER DUARTE PEREIRA

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria PRE nº 62/2011, da FAPEMIG, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, as servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
860767	3	MARCIA MARIA FERREIRA AGUILAR	01	GCT	I	C	D	29/10/2014
1181820	0	LUCIANA PAULA LOURENÇO	01	TACT	I	C	D	29/10/2014

(a)Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

29 625084 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS VICE-REITOR PROF.ª JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO

ATO N.º 1563/2014 DISPENSA nos termos do parágrafo 5º. do artigo 10 da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, o/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, do cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, o(a) servidor(a) GENIANA GUIMARÃES FARIA, Masp n.º 1152984-9, da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, a contar de 01/09/2014.

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Júlio Cezar de Andrade Miranda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, DISPENSA, nos termos da alínea “a” do art. 106 da lei 869, de 05/07/1952, CIBELE MARIA APARECIDA PENHOLATE, MASP: 1.363.559-4, do cargo de provimento em comissão DAL-20, TV 1100200, de recrutamento amplo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, a partir de 30/10/2014. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2014.

Júlio Cezar de Andrade Miranda
Presidente

29 625149 - 1

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Fernando Viana Cabral

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso das suas atribuições, concede nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Licença para tratar de Interesse Particular, por 12 (doze) meses, ao servidor Carlos Corrêa de Araújo Avila, MASP – 0.380.819-3, a partir da data de publicação.

Fernando Viana Cabral
Presidente

29 624699 - 1

O Diretor do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais retifica o ato publicado no Diário Oficial do dia 22/06/1996, coluna 2º e 3º, página 04, referente a Concessão do 2º e 3º Quinquênio do servidor, Masp. 1.016.758-3, Jason Barroso Santa Rosa, Onde se lê: “a partir de 16/02/96”, leia-se: “a partir de 19/06/1995”.

Retifica o ato publicado no Diário Oficial do dia 25/06/1998, coluna 3ª, pagina 01, referente a Concessão do 4º Quinquênio do servidor, Masp. 1.016.758-3, Jason Barroso Santa Rosa, Onde se lê: “a partir de 26/09/97”, leia-se: “a partir de 19/06/2000”.

Retifica o ato publicado no Diário Oficial do dia 22/10/2002, coluna 4ª, caderno 01, referente a Concessão do 5º Quinquênio do servidor, Masp. 1.016.758-3, Jason Barroso Santa Rosa, Onde se lê: “a partir de 26/09/92”, leia-se: “a partir de 20/06/2005”.

Retifica o ato publicado no Diário Oficial do dia 26/09/2007, coluna 3ª, pagina 15, referente a Concessão do 6º Quinquênio do servidor, Masp. 1.016.758-3, Jason Barroso Santa Rosa, Onde se lê: “a partir de 26/09/07”, leia-se: “a partir de 19/06/2010”.

Torna sem Efeito o ato de Concessão do 7º Quinquênio do servidor Jason Barroso Santa Rosa, MASP 1.016.758-3, publicado no Diário Oficial no dia 27/09/2012, por concessão indevida e por acerto na vida funcional.

DIRCEU ALVES JÁCOME JÚNIOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

29 625142 - 1

## Departamento Estadual de Telecomunicações

Diretor-Geral: Lister César Nascimento

PORTARIA DG N.º 04/2014

O Diretor-Geral do DETEL/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, do Decreto nº 46.571/2014 e ainda observando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em exercício no Departamento Estadual de Telecomunicações. §1º A Comissão de Avaliação será composta pelos Servidores: I – Chefia imediata do servidor avaliado.

II – Márcia Helena Moraes Pinto Alves, Masp. 1081347-5;

Art. 2º - Fica instituída Comissão de Recursos, incumbida de julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados no Departamento Estadual de Telecomunicações.

§ 1º A comissão de Recursos será composta pelos servidores:

I – Silvana Caixaeta Borges, Masp. 364515-7;

II – Sérgio Ventura Araújo, Masp. 1166924-9;

III – Silvío Bernardes, Masp. 354074-7.

Art. 3º - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL/MG, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2014.

Lister Cesar Nascimento
Diretor-Geral
DETEL/MG

29 624923 - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

\*RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 299/2014, de 07 de maio de 2014

Altera os Artigos 75 e 76 do Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG-, reunido em 07/5/2014, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º O Artigo 75 do Regimento Geral da UEMG, passa a ter a seguinte redação:

Art.75 Os concursos públicos para as vagas de Professor de Educação Superior são prestados perante Comissão Examinadora constituída de 3(três) ou 5(cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos com titulação igual ou superior à exigida para ingresso no nível da vaga em concurso, ou especialistas de alta qualificação científica, técnica ou artística, devendo ser observado:

I- As bancas serão aprovadas pelo Conselho Departamental.

II- Nas bancas compostas por 3(três) membros, pelo menos 1(um) dos titulares terá que ser não pertencente à Unidade Acadêmica para a qual é realizado o concurso.

III- Nas bancas compostas por 5 (cinco) membros, pelo menos 2(dois) dos titulares terão que ser não pertencentes à Unidade Acadêmica para a qual é realizado o concurso.

Parágrafo único - Os nomes de especialistas a que se refere o caput devem ser aprovados pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Departamental da Unidade, no caso de concurso para o nível VI, e da Câmara do Departamento, nos demais casos e,em qualquer hipótese, por escrutínio secreto.

Art.2º No Art.76 do Regimento Geral da UEMG, onde se lê §1º, §2º, §3º, §4º e §5º, leia-se respectivamente: incisos I, II, III, IV e V.

Art.3º O inciso II do Artigo 76 do Regimento Geral da UEMG, passa a ter a seguinte redação:

II do Art. 76 – “Os envelopes são abertos, em sessão pública, pela Comissão Examinadora, sendo considerados aprovados os candidatos que tenham obtido, da maior parte dos examinadores, média 70 (setenta), no mínimo”.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Retoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2014.

Dijon Moraes Júnior-Presidente do Conselho Universitário

(\*) Repubilcado por Incorreção.

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 310/2014

Autoriza a criação de Departamentos na Unidade de Carangola - Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG,

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando aprovação do referido Projeto, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- COEPE, em 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar a criação de Departamentos na Unidade de Carangola – UEMG, que passa a ter cinco Departamentos assim nomeados: Departamento de Ciências Biológicas, Departamento de Ciências Exatas, Departamento de Ciências Humanas, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Educação, Linguística e Letras.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Retoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014.

Dijon Moraes Júnior - Presidente do Conselho Universitário da UEMG.

29 625085 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Alecu José Torres Marques

## Conselho Estadual de Política Ambiental

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 25/10/2014 - pág. 53)
Onde se Lê:

“O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Duratex Florestal Ltda, através do processo nº. 00637/2005/002/2014 - Classe 3, solicitou Licença de operação corretiva para a atividade de Silvicultura. Uberaba/MG”

(...)

Leia-se:

(...)

“O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Duratex Florestal Ltda, através do processo nº. 00637/2005/002/2014 - Classe 3, solicitou Licença de operação corretiva para a atividade de Silvicultura. Estrela do Sul/MG”

(...)\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

(a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NM torna público que solicitou através do processo: 1) Licença de Instalação Corretiva; \*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/ Rodovia BR 251/MG Trecho Divisa BA/MG Divisa MG/GO subtrecho entre BR 116 entre 122 - 135/365 - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Montes Claros, Grão Mogol, Francisco Sá, Cachoeira do Pajeú, Aguas Vermelhas, Agua Boa, Santa Cruz de Salinas, Salinas, Fruta de Leite e Padre Carvalho/MG - PA/Nº 17782/2012/001/2014. Classe 05. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ Norte de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Agropecuária Varzelândia S/A - AGROPEVA/Fazenda Agropeva S/A, através do Processo nº 19007/2014/002/2014 - Classe 5, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte de búfalos de corte (extensivo); armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; culturas anuais, excluindo a olericultura; culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; postos de abastecimento, no Município de Jaíba/Itacarambi/Verdelândia/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, com sede na Avenida José Correa Machado, s/nº, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 80ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 28 de outubro de 2014, às 09:00 horas, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 79ª RO de 29/07/2014. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Ecosteel Indústria de Beneficiamento Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros

### QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2014 – 25

resíduos classe I (perigosos) não especificados - Sarzedo/MG - PA/Nº 02038/2003/011/2013 - Classe: 6. INDEFERIDA. 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Amplexx Indústria de Produtos Químicos Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Mateus Leme/MG - PA/Nº 21417/2009/001/2013 - Classe: 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar um Programa de Educação Ambiental. Prazo: 30 (trinta) dias”. 7. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação: 7.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/048/2011 - Classe: 6. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Gleyber Ferreira e Silva Carneiro representante da Kaluana Upiara K'UP Conservação e Gestão, Francisco de Assis Lafeté Couto representante do SINDIEXTRA, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Carlos Alberto da Silva representante da SEDE e Geraldo Antunes da Conceição representante do Instituto Ekos. 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação: 8.1 Ferrus Resources do Brasil S.A. - Estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; estocagem de produtos químicos em geral; lava a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); posto de abastecimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM - Congonhas/MG - PA/Nº 01261/2006/003/2010 DNPMP 002.771/1935 - Classe: 6. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Gleyber Ferreira e Silva Carneiro representante da Kaluana Upiara K'UP Conservação e Gestão, Francisco de Assis Lafeté Couto representante do SINDIEXTRA, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Carlos Alberto da Silva representante da SEDE e Geraldo Antunes da Conceição representante do Instituto Ekos. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial de “MG”, do dia 21/10/2014, pág. 53)
Nas DECISÕES determinadas pela 76ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 16 de outubro de 2014, às 13 h, na Câmara Municipal de Unai - Av. Governador Valadares, nº 594, Bairro Centro, Unai/MG.
Onde se lê:

(...)

\*8. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 José Ricardo Abdo de Souza/São Sebastião Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda./Loteamento São Sebastião - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Paracatu/MG - PA/Nº 37296/2013/001/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.”

(...)

Leia-se:

(...)

\*8. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 José Ricardo Abdo de Souza/São Sebastião Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda./Loteamento Jardim Europa - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Paracatu/MG - PA/Nº 37296/2013/001/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.”

(...)

\* As demais informações permanecem inalteradas. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

29 625155 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

PORTARIA N.º 132 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata do Cedro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto n.º 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, fundamentado na Lei n.º 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei n.º 8.666, de 21 de setembro de 1984, considerando a Lei 10.922,